



GABINETE DO VEREADOR BESSA 3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei n. 334/2021 - que “**DETERMINA** a proibição de denominação de qualquer logradouro, sejam ruas, avenidas, praças, viadutos, ou qualquer obra financiada com verba pública no território municipal, de pessoa ou instituição que tenha contra si decisão transitada em julgado em processo criminal por crimes relacionados com corrupção, nos termos do presente Projeto de Lei.”

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do Vereador Raiff Matos, pretende proibir que os logradouros municipais recebam nome de pessoas ou instituições que tenham sido condenadas, sem possibilidade de recurso processual, por crimes relacionados à corrupção.

A matéria foi encaminhada para esta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, haja vista que não prevê gastos ao Executivo.

Por tratar-se de matéria de grande relevância para o município de Manaus e sua população somos **FAVORÁVEIS** ao seu prosseguimento.

Manaus, 24 de novembro de 2021.



VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JANDER DE MELO LOBATO - VEREADOR - 558.876.002-68 EM 29/11/2021 14:11:32
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 29/11/2021 13:50:01
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 29/11/2021 13:42:23
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 29/11/2021 13:42:09
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 29/11/2021 13:10:43

